

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX
EDITAL Nº 06 – 08 DE JULHO DE 2013
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES EM 2013.2

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX - UNIFACEX**, torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 08/07/2013 à 19/07/2013, estarão abertas às inscrições para o processo seletivo de provimento do **QUADRO EFETIVO e RESERVA**, do cargo de Professor, em cumprimento às normas estatuídas no seu Regimento Interno e no Plano de Carreira Docente, publicadas neste edital e divulgadas no endereço eletrônico www.unifacex.com.br.

1. DA VALIDADE DO CONCURSO

1.1. O prazo de validade do concurso público será de um ano, prorrogável uma vez, por igual período, conforme Capítulo VII, seção 1, art. 37-III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas vagas de docente do magistério superior, distribuídas por curso, área, cargo/categoria, regime de trabalho e requisitos para investidura no cargo, conforme definido no item 2.2. As atividades referentes ao cargo envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Instruções de inscrição

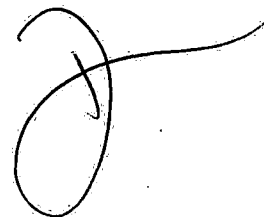
- a) Período: 08/07/2013 à 19/07/2013
- b) Horário: 09:00h às 21:00h
- c) Local: Central de Relacionamento

3.2 Documentação exigida:

- a) Cópia autenticada do diploma de curso de graduação na área específica, devidamente registrado no órgão competente;
- b) Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso de especialização ou diploma de mestrado ou doutorado, se for o caso, relacionada(s) com a área em que o candidato deverá atuar, devidamente registrada no órgão competente e reconhecido pelo MEC;
- c) Currículo *lattes* atualizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios;
- d) Cópia do RG e CPF;
- e) Comprovante de residência atualizado.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção será composta pelo Pró-reitor Acadêmico do UNIFACEX, ou por seu substituto *ad hoc*, pelo Coordenador do Curso e por um professor da área de ensino, objeto da seleção.



4.2 A comissão de seleção será responsável por todas as etapas do processo seletivo, devendo atribuir notas e resultados parciais para todas as etapas.

4.3 Em cada prova, todos os candidatos deverão ser avaliados pela mesma comissão de seleção, evitando assim distorções nas avaliações.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O período previsto para a realização das provas é de 22 a 24 de julho de 2013.

5.2 O concurso constará de três fases de avaliações, realizadas na seguinte ordem:

- I – entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
- II – prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- III – prova de títulos, de caráter classificatório.

6. DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista destina-se a avaliar grau de compatibilidade entre o candidato e a vaga ofertada.

6.2 Serão observados aspectos como, por exemplo:

- 6.2.1 A disponibilidade de tempo;
- 6.2.2 Os objetivos do candidato;
- 6.2.3 Afinidade com o curso em questão;
- 6.2.4 Produção do docente;
- 6.2.5 Experiência do docente na área;
- 6.2.6 Experiência profissional na área;
- 6.2.7 Postura e expressão do candidato, dentre outros que venham a ser considerados importantes;

6.3 Será atribuída uma nota a entrevista que poderá variar entre ZERO e DEZ.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A prova didática destina-se a avaliar os conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao conhecimento, ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula.

7.2 A prova didática constará de aula expositiva ou de natureza teórico-prática para a banca examinadora, sobre tema a ser sorteado;

7.3 O dia, o horário e a duração da prova didática serão definidos pela comissão de seleção;

7.4 Os recursos didáticos básicos serão fornecidos pela instituição;

7.5 Será atribuída uma nota à prova didática entre ZERO e DEZ, conforme anexo I.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 Após o encerramento da entrevista e prova didática, serão atribuídos pontos aos títulos e à produção intelectual, constantes do *Curriculum vitae (formato Lattes)* de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da prova de títulos.

8.2 A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita com base nas informações constantes do *Curriculum vitae* e da correspondente documentação comprobatória.

8.3 O registro dos pontos dar-se-á por meio do preenchimento da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos (Anexo II) de cada candidato.

8.4 Será atribuída nota Dez ao candidato com a maior pontuação total, de acordo com a ficha supracitada.

8.5 Os demais candidatos receberão notas proporcionais à pontuação atribuída ao candidato com nota DEZ.

9. DA ATRIBUIÇÃO DA NOTA FINAL

9.1 A comissão de seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,2 \times \text{NOTA ENTREVISTA} + 0,5 \times \text{NOTA PROVA DIDÁTICA} + 0,3 \times \text{NOTA PROVA DE TÍTULOS}$$

9.2 No cálculo da NFC, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal.

9.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a NFC igual ou superior a 7,00 (sete).

9.4 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente, levando como base a títulos acadêmicos e a maior titulação acadêmica, e serão convocados de acordo com as necessidades do curso, para ministrarem as disciplinas previstas para as quais foram selecionados.

10. DA AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA

10.1 Os três primeiros candidatos classificados no processo seletivo serão encaminhados pelos seus respectivos Coordenadores para uma entrevista e avaliação com o setor Psicopedagógico.

10.2 O parecer final do setor Psicopedagógico terá caráter decisivo, podendo, portanto, o candidato ser eliminado do referido processo seletivo.

11. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS

11.1 CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

DISCIPLINA	VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO	OBJETIVO DE AVALIAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Metodologia dos Jogos	Quadro de Reserva	Saúde (Técnico Instrumental)	O histórico e origem dos jogos. O significado dos jogos. O jogo e sua influência no meio coletivo. Jogos relacionados aos aspectos afetivos, sociais, culturais, políticos e econômicos. Exploração das possibilidades do movimento. Desenvolvimento progressivo dos jogos. Jogos pré-desportivos. Os jogos e suas regras.	Graduado em Educação Física e Mestre em Educação Física ou em áreas afins.

11.2 CURSO: REDES DE COMPUTADORES

DISCIPLINA	VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO	OBJETIVO DE AVALIAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Arquitetura de redes de computadores	01	Redes de Computadores	Conceituação de sistemas numéricos e mudança de base. Caracterização da organização de sistemas de computação e detalhamento de subsistemas - memória, processador, dispositivos de entrada e saída de dados e barramentos. Caracterização e análise das formas de tradução de programas de uma linguagem de alto nível para um programa executável. Estudo de um conjunto de instruções e dos modos de endereçamento utilizados por um sistema de computação. Caracterização das interfaces paralela e serial. Caracterização de arquiteturas RISC e CISC.	Especialista na área da computação.
Endereçamento e Roteamento de Redes de Computadores	01	Redes de Computadores	Endereçamento IP hierárquica, classes, sub-redes e máscaras. Fundamentos sobre protocolos de roteamento estático, dinâmico e rota default. Processo de roteamento. Configuração de roteadores. Prática em laboratório.	Especialista na área da computação.

12. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

12.1 O resultado final com os classificados, deverá ser divulgado em ordem crescente, no site da instituição no dia 26 de julho de 2013.

13. DA CONTRATAÇÃO:

13.1 A Contratação será feita de acordo com a necessidade de cada curso, obedecendo à ordem de classificação final da seleção.

13.2 O docente deverá apresentar todas as comprovações de titulação, devidamente validada pelo MEC, os documentos pessoais e estar disponível para a capacitação inicial ofertada pelo Núcleo de Educação Permanente da Instituição.

13.3 O docente será enquadrado no nível "C", categoria "1" em consonância com a titulação docente, prevista no Plano de Carreira Docente da Instituição.

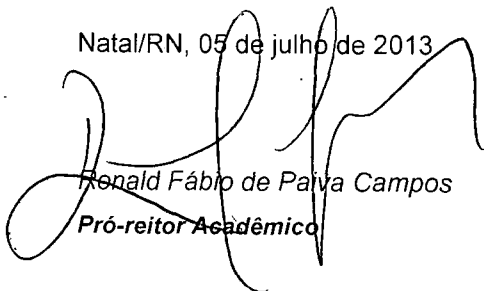
14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

14.1 A Comissão de Seleção terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção, bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.

14.2 Informações adicionais enviar email para apa@unifacex.com.br.

14.3 Os casos omissos não previstos no edital serão resolvidos pela Pró-reitora Acadêmica.

Natal/RN, 05 de julho de 2013



Renald Fábio de Paiva Campos
Pró-reitor Acadêmico

Anexo I - Formulário para Avaliação da Prova Didática

A avaliação didática consistirá em uma aula e entrega de Plano de Ensino, de acordo com a metodologia escolhida pelo docente, de um tema sorteado em momento posterior à entrevista, referente à área de conhecimento objeto da seleção. O candidato terá até 30 (trinta) minutos para realização, de acordo com a ordem de sorteio.

OBJETOS DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS

HORÁRIO:

SALA:

Unidade Programática	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMA

PROFESSOR CANDIDATO:

Avaliação de desempenho	Nota (0 a 10)
Domínio do conteúdo apresentado	
Didática utilizada	
Fundamentação teórica do conteúdo apresentado	
Postura e atitude em sala de aula	
Capacidade de comunicação	
Clareza e objetividade na exposição	
Habilidade para envolvimento no processo ensino-aprendizagem	
Criatividade	
Coerência com a temática sorteada	
Qualidade dos recursos utilizados	
Coerência na distribuição do tempo	
Avaliação geral do professor (média aritmética)	

Natal, de de 2013

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

Nome do professor

Nome do professor

Nome do professor

Anexo II Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.

CATEGORIA	TIPO	STATUS	PONTUAÇÃO			TETO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
TÍTULOS	Doutorado	Concluído	30			1 apenas o título mais alto	
		Cursando	30				
	Mestrado	Concluído	30				
		Cursando	30				
	Especialização	Concluído	30				
		Cursando	30				
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	Stricto Sensu	Cada semestre	30			Ilimitado	
			30				
	Lato sensu	Cada semestre	30				
	Graduação	Cada semestre	30				
	Coordenação	Cada semestre	30				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Atividade profissional	Na área	10 por ano			Ilimitado	
		Outra área	5 por ano				
	Cargo administrativo	Na área	10 por ano				
		Outra área	5 por ano				
Consultoria e assessoria	Na área	10 por ano					
	Outra área	5 por ano					
LIVROS	Autor (es) de obra completa	Internacional	100			Ilimitado	
		Nacional	60				
		Local	30				
	Publicação de Capítulo	Internacional	30				
		Nacional	30				
		Local	30				
	Tradução	Livro	30				
		Capítulo	30				
Revisão de Livros ou Capítulos	Internacional	30					
	Nacional	30					
ARTIGOS	Periódicos, revistas técnicas e congêneres.	Qualis	Intern.	Nac.	Local	Ilimitado	
		A	50	35	20		
		B	35	20	10		
		C	20	10	5		
	D	10	5	5			
	Anais - Trabalho completo	A	35				
		B	25				
C		15					
			15	10	5		

		D	10	5	5		
	Anais – Resumo		10	5	5	3	
	Trabalhos apresentados	Comunicação oral	20	15	5	3	
		Pôster	15	10	5	3	
	Jornais de circulação	Local	5			3	
		Nacional	10			3	
PRODUÇÃO TÉCNICA	Relatório de projetos de pesquisa - Coordenador e Colaborador	Base de pesquisa cadastrada na CNPQ	5			Ilimitado	
		Agência de fomento reconhecida	10				
	Patentes registradas		20			Ilimitado	
	Registro de software desenvolvido		5			Ilimitado	
EXTENSÃO	Palestra/conferência/seminário		5			3	
	Cursos		2 pontos para cada 4 h			20 pontos	
	Acompanhamento de aluno	Eventos científicos	5			2	
		Visita técnica	5			2	
	Coordenação de eventos científicos		20			2	
	Projetos artísticos e culturais		5			3	
	Projetos sociais		5			3	
	Consultorias e/ou assessoria pedagógica		5			3	
ORIENTAÇÃO	Trabalhos defendidos e/ou apresentados	Tese	25			Ilimitado	
		Dissertação	15			Ilimitado	
		Monografia / TCC	5			3	
		IC	5			3	
PARTICIPAÇÃO	Bancas	Tese	15			3	
		Dissertação	10			3	
		Monografia / TCC	5			3	
		Seleção para docente ou concurso	5			3	
	Conselhos em IES	Superior	1 ponto por mês			10 pontos	
		Curso	1 ponto por mês			5 pontos	
	Comissões em IES		1 ponto por mês			10 pontos	
	Conselho Editorial de Livro e/ ou Revista	Internacional	20 por obra publicada			2	
		Nacional	10 por obra publicada			2	
Local		5 por obra publicada			2		
						TOTAL	